

Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

57

Q25#



De Sr. José Antonio Vieira Rebello

Capitão das Ordenanças de Ultra-Mar, Emigrado da Província da Bahia gelli Sup<sup>te</sup> sendo Negociante no Rio Grande de São Pedro do Sul, e servio ali a Sua Magestade em qualidade de Capitão Com<sup>do</sup> da forsa Armada da Frequentia de São Francisco de Paula, e distrito de Pelotas como far certo pelos Attestados juntos, e quando ali da Bahia foi

forçado pela d<sup>ta</sup> revolução Brasileira e

emigrar capitadamente para esta, vindo na Enxada

do Sr. Feliz, em a fragatinha de Macau, sendo es-

ta aprerada p<sup>o</sup> Covão, e remetida para Pernambuco,

co, foi taobem o sup<sup>te</sup> e sua familia aonde soffreu

a perda violenta dos seus bens, e de todos os seus teres q<sup>ue</sup>

nelles traxia, como taobem far certo pelos Attestados jun-

tos, em mandando a quele Governo para esta Capital

toda a Tropa Portuguesa que entao ali estava prizio-

neiro, mandou taobem o sup<sup>te</sup> e sua familia e familia

o emo Brigue Inglez = Bel = como taobem far cer-

to pelo Attestado juntos N<sup>o</sup> 2.º passado pelo Tenente Com-

mandante da dita Tropa, e sup<sup>te</sup> e Senhores pela

referida perda dos seus teres e taobem esta, na mais

degradação das circumstancias de pobreza e de que da re-

prode, e sem meios de Subsistencia, e sem conhecim<sup>to</sup>

algun para ora adquirir, e por q<sup>ue</sup> tem soffrido, e sua fa-

milia, as mais duras necessidades que se podem

imaginar, e por que o sup<sup>te</sup> não quer tomar mais

para o Brasil em terras da sua avançada idade de

de Setenta annos, e mereces. he por isso que o Sr. de reza  
empregou no Serviço destas Cortes em hum dos lu-  
gares de Porteiro, Fiel, ou Contador, e por tanto



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*P*. Aos M<sup>os</sup> Senhores De-  
putados da Nação Portuguesa a  
Graça de conferirem ao Sr. de reza  
dos lugares que ainda se achem  
prover attendendo aos motivos que  
expoem

L<sup>a</sup> 18 de Novbr  
de 1826

José An<sup>to</sup> Vir. Rebello.

E. H. M<sup>o</sup>

N.º 1.  
57  
ex 25



Senhor Visconde Antonio  
 Vieira Rebello, Capitão das Armas  
 e Negociante da Cidade da Bahia que elle  
 Suplicante pela Revolução Brasileira  
 soffreu muito prejuizo em seu Negocio, e veio  
 Brigado amigrao Casadamente para Lisboa  
 na Esquadra de Joao Felix, em a Fragatinha  
 do Macau, e sendo esta apreendida por Coarane  
 foi por elle remetida para Pernambuco, a  
 donde o Suplicante soffreu a perda dos seus  
 Bauchios, e de outras muitas Couzas mo  
 es que trario, e juntamente a perda dos seus  
 Honros e Mezas que tinha dos Servicos que  
 fez a V. Magestade no Rio Grande de São Pedro  
 do Sul, e por que Joze Ferreira da Silva Li  
 ma Tenente do Primeiro Batalhão da En  
 tanta Regiaõ Suritana, bem como o Sup  
 plicante, esabe dos seus infortunios, e projo  
 ros e por que o Suplicante procura que o Refe  
 rido Tenente faça huma Attestaçãõ deta  
 do que souber, e certando se passa um Recurso  
 de V. Magestade por tanto = Pede V. Mag.  
 S.ª Servido mandar que o referido Tenente  
 passe dita Attestaçãõ em forma que se aca fez  
 E Recebera o Recurso = Lisboa vinte oito de Set  
 embro de mil oitocentos e vinte e cinco = Joze Anto  
 nio Vieira Rebello

// Despacho //  
 Attesto querendo. Pago do Affete vinte oito de  
 B

Severeyro de mil e oito e cento e vinte e cinco. Con  
de Barbacena - Francisco //

Attestacao //

José Ferreira da Silva Sargento  
de Infantaria por S. M. que se Guardou  
Attesto que estando na cidade da Bahia  
Servindo no Primeiro Batalhão da Extin-  
ta Regia Britânica, conheci e li muito os  
ditos Capitães José Antonio Vieira Rebelo  
que vivia de seu negocio, e tambem sei que  
os ditos Capitães tinham estado no Rio Grande  
de São Pedro do Sul, e ali ter servido a S. Mage.  
em qualidade de Capitães Comandante da  
Freguesia de São Francisco de Paula, e distrito  
de Pelotas por ser constante naquella Cid.  
juntamente por elle dito Capitães algumas  
vezes me mostrar os Documentos que tinham  
que bem comprovavae os seus Servicos, e  
entre os quais me lembro ter visto dois Attesta-  
dos que he pacaros off. e C. e Marquês de  
Miguel entao Governador e Capitão General  
daquelle Capitania, off. e C. e Senhor  
Tenente General e Barão e Marquês de Souza  
Comandante da Fronteira do Rio Grande  
e ambos os Attestados os d. Senhores foi  
ao muita honra ao dito Senhor Capitães  
pelo bem que tinha servido a Sua Mage.  
e ao Rio do Bonfante do seu distrito, e que  
me lembro ter lido nos ditos dois Attestados

su mais por ser publico, e notorio que quan-  
do o dito Capitão se retirou da Bahia  
para Lisboa na Esquadra de João Felis  
em a fragatinha de Bacau, foi por Coman-  
do do Tenente para Pernambuco, e que ali  
foi a guerra dos seus Baús chios, e outras  
cousas mais, e todos os seus papeis de mais  
importancia incluiu nos dois Attestados  
especiales sempre que com elle Salva Sa-  
mentar apensa dos seus bons documentos  
que comprovava os serviços que tinha fei-  
to a Sua Magestade por todo o referido ser-  
viço de Attestado de mais de cinquenta palavras  
de honra, e por sua verificação e inserção  
nos livros por despacho de S. Magestade de hum  
de Marco de mil e oitocentos e vinte e cinco, e pa-  
ra por mim assinada para constar aonde  
convier. Sirbio tres de Marco de mil e oitocen-  
tos e vinte e cinco - João Ferreira da Silva  
Surg - Tenente //

Reconheço a Sua Magestade. Lisboa tres  
de Marco de mil e oitocentos e vinte e cinco - Lu-  
gar do Senal Publico - Estante em a cidade de  
Lisboa Luiz Pedreira Teixeira de Machado //

Carta dada a concesser com a  
propria que me aporou. Lisboa de oitocen-  
tos e vinte e cinco e seis e seis e seis  
João de Deus Alvarada Silva de Castro D. J. de Deus

Parlamento de 1829  
1826

Subscrito, e assinado em

*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*  
*[Illegible signature]*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhor Viso-Capitão João Antonio Vieira Rebelo que elle Suplicante estando na Cidade da Bahia, e retirando-se para esta Corte na Esquadra de João Feliz em uma fragatinha de Macaó, esendo esta remetida para Pernambuco por Cocorané, foi tambem remetido o Suplicante e sua Mulher, em mandado do qual o Governo para esta Corte toda a tropa Portuguesa que entao ali estava mandou Saobem o Suplicante, e sua Mulher em o Brigue Inglez de nome B. C. e porque o Tenente Luiz de Almeida de Moraes e Castro, vinha com mandado toda a aquela tropa, e conheceu o Suplicante, e presenciou os seus infortunios, e como para bem de sua justica percuraque o Tenente lhe atteste tudo que souber, e porque esta attestacao não se pode sem licença de Vossa Magestade por tanto de Vossa Magestade seja servido mandar que se faça a dita attestacao = He obero = Era Lisboa quinze de Outubro de mil oitocentos e vinte e quatro = Foi Antonio Vieira Rebelo //

Atteste o Despacho //

Atteste o querendo Palacio de N. S. em vinte e tres de Outubro de mil oitocentos e vinte e quatro = Conde de Suberra //

Atteste //

Ser

2970  
Luiz de Almeida Moraes e Castro Tenente do  
Quarto Regimento de Infantaria por Sua  
Majestade que Deus Guarde &c.

Attesto que estando na Cidade da Bahia  
Servindo no primeiro Batalhão da extinta  
Legião Luitana, conheci e vi o Sr.  
Senhor Capitão Torre Antonio Vieira Rebelo  
que alguns tempos tinha vindo do Rio gran-  
de do Sul, e sei que o dito Senhor Capitão no  
dito Rio Grande serviu a Vossa Magestade  
com Exercício de Capitão Comandante da  
Freguesia de São Francisco de Paula e Di-  
strito de Pelotas por mais de humavez. Em  
sua cara e em varios papeis que me presen-  
taram vi nelle estar dois Attestados hum as-  
surado pelo Excellentissimo Senhor Mar-  
quês de Alegrete então Governador, e Capu-  
tão General da mesma Capitania, e outro an-  
surado pelo Excellentissimo Senhor Tenen-  
te General Manoel Marques de Sousa  
Comandante da Fronteira daquelle Rio  
Grande, e no quaes attestados vi que am-  
bos os Excellentissimos Senhores farião  
da honrra do referido Senhor Capitão  
pelo bem que tinha servido a Sua Mage-  
stade naquella Emprego iricotando, e ex-  
ta, e prontamente as suas ordens, e pres-  
tando sempre muito prompto attido



atudo que heira abendo Real Serviço  
e do bem commo do Povo de Seu Coman  
do, he o que sempre lembrastes lido nos  
ditos Attestados. E retirando-me eu para  
esta Corte em a Esquadra de João Felix na  
Fragatinha de Bachau taobem nella veio  
o dito Senhor Capitão, e sendo nós encontrados  
pelo Chocrane, fomos por elle mandados pa  
ra Pernambuco, e sei que o dito Capitão se  
freco a perda de dois Paiz fechados que se re  
estraria todos os seus teres, e ouvi levantar  
a perda dos dois Attestados, em mais Documen  
tos que comprovavao os seus Serviços, e de  
pois de estarmos em Pernambuco fomos  
perto do curio maris. Aquele Governor man  
donos para esta Corte, em o Brigadeiro In  
glez B. el. e toda a Tropa Portuguesa  
que ahy estava, e juntamente o dito Ca  
pitão, e sua Mulher Dona Anna Joaqui  
na d'Alencastre, vindo eu Commandando a  
Tropa que ali vinha, e chegamos a esta Corte no  
dia vinte e sete de Novembro de mil oitocentos e  
vinte e tres, e por todo o referido ser verdade, em  
ser fudida ante Attestação, apabei em virtu  
de do Despacho de Sua Magestade Lisboa vin  
te quatro de Fevereiro de mil oitocentos e vinte  
e cinco - Surde Almeida Moraes de Castro - "  
"Reconhecim<sup>to</sup>" - "  
"Reconheço os sinais supra Lisboa quatro de



1912  
1896

Marco de mil e oitocentos e vinte e cinco - Lugar  
do Juiz publico - Em testemunho de Verdade -  
Cactano Amaro Alvares da Silva Castro //

Esta dada da a concertar com a pro  
pria aquem me reporto que entre aqui do apre  
sentante do bo a trinta de Setembro de mil e oitocentos e vinte e cinco. Eu Cactano Amaro Alvares da Silva Castro Juiz do Subcrivo e aprio  
emp.

Em testemunho de Verdade  
Cactano Amaro Alvares da Silva Castro  
Juiz do Subcrivo e aprio

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR